

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 16.554, de 27 de dezembro de 1946) — (Retificação).
 Decreto-lei n. 16.701, de 10 de janeiro de 1947 — (Retificações).
 Decreto n. 16.844, de 1.º de fevereiro de 1947 — (Nova publicação).
 Decreto n. 16.847, de 3 de fevereiro de 1947.
 Decreto n. 16.848, de 3 de fevereiro de 1947.
 Decreto n. 16.849, de 3 de fevereiro de 1947.
 Decreto n. 16.850, de 3 de fevereiro de 1947.
 Decreto-lei n. 16.851, de 3 de fevereiro de 1947.
 Decreto-lei n. 16.852, de 3 de fevereiro de 1947.
 Decreto n. 16.853, de 3 de fevereiro de 1947.
 Decreto n. 16.854, de 3 de fevereiro de 1947.
 Decreto n. 16.855, de 3 de fevereiro de 1947.
 Decreto n. 16.856, de 3 de fevereiro de 1947.
 Decreto n. 16.857, de 3 de fevereiro de 1947.
 PALÁCIO DO GOVERNO — Resolução — Atos — Processos despachados.
 SECRETARIA DO GOVERNO — Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público.
 JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 3 do corrente.
 SEGURANÇA PÚBLICA — Decreto de 3 do corrente.
 AGRICULTURA — Decretos de 31 de janeiro último e 1.º do corrente.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 29 de janeiro último.
 INTERVENTORIA FEDERAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Portaria.
 SECRETARIA DO GOVERNO
 DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Apostila do Secretário do Governo.
 DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Atos.
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Ato do Diretor Geral. — Processo despachado.
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria — Apostilas — Atos — Pagamentos.
 CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — Pareceres — Expediente da Presidência.
 TRIBUNAL DE CONTAS — Atas das 1.ª, 2.ª e 3.ª Sessões.
 SECRETARIAS DE ESTADO
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Ato — Apostilas — Imprensa Oficial — Departamento de Serviço Social.
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Força Policial.
 SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Serviço do Pessoal — Boletim — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento

da Despesa — Serviços Extraordinários — Departamento de Caixas, Valores e Contas — Diretoria de Tomada de Contas — Procuradoria Fiscal.
 SECRETARIA DA AGRICULTURA — Diretoria do Expediente — Apostilas — Req. despachados.
 SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Instituto de Previdência — Monte do Socorro.
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretorias de Informações — Diretoria do Expediente — Licenças — Atos — Apostilas — Departamento Estadual da Criança — Departamento de Educação — Departamento de Saúde.
 VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Departamento de Estradas de Rodagem — Repartição de Águas e Esgotos.
 EDITAIS DO EXECUTIVO
 DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Decreto n. 934 — Gabinete do Prefeito — Portarias — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Secretaria de Cultura e Higiene — Subprefeitura de Santo Amaro.
 BOLETIM FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — 16.ª Sessão Extraordinária, em 3 do corrente.
 INEDITORIAIS
 PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DECRETO-LEI N. 16.701, DE 10 DE JANEIRO DE 1947

Approva o orçamento da Universidade de São Paulo, para o exercício de 1947.
 Verba n.º 18
 Material Permanente
 Onde se lê:
 Acrescente-se na coluna mutações patrimoniais a imp. de 1.052.506,00
 Leia-se:
 Acrescente-se na coluna mutações patrimoniais a imp. de 1.052.505,00
 § 11.º — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
 Verba n.º 23
 Onde se lê:
 104 — Contratados 405.600,00
 Leia-se:
 100 — Contratados 405.600,00
 Onde se lê:
 Verba n.º 25
 Na soma de custeio e manutenção etc.
 Leia-se:
 Verba no 26
 Na soma de custeio e manutenção etc.

(x) DECRETO N.º 16.844, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:
 Artigo 1.º — Ficam lotados na Secretaria da Segurança Pública, 8 (oito) cargos de Escriturário, classe H, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, vagos em virtude da exclusão determinada pelo decreto 16.777, de 24 de janeiro corrente, na Diretoria Geral da mesma Secretaria.
 Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de fevereiro de 1947.
 JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
 Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 1.º de fevereiro de 1947.
 Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N.º 16.847, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1947

Approva contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o senhor Pedro Nosralla.
 O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
 DECRETA:
 Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o senhor Pedro Nosralla, para a locação, pelo prazo

de cinco anos, a contar de 16 de dezembro de 1946, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), de parte do prédio sito à praça dr. Joaquim Batista, n. 18, em Jaboicabal, destinada ao funcionamento da Delegacia de Polícia daquela localidade.
 Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de fevereiro de 1947.
 JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
 Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 3 de fevereiro de 1947.
 Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N.º 16.848, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1947

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe é conferida por lei,
 DECRETA:
 Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Jundiá, no município do mesmo nome, a 5.ª (quinta) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida por VILA ARENS.
 Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município.
 Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de fevereiro de 1947.
 JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
 Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 3 de fevereiro de 1947.
 Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N.º 16.849, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1947

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe é conferida por lei,
 DECRETA:
 Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Pederneiras, no município do mesmo nome, a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida por "Vanglória".
 Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município. A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Pederneiras.
 Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de fevereiro de 1947.
 JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
 Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 3 de fevereiro de 1947.
 Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N.º 16.850, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1947

Approva contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior e o sr. Felipe Salim.
 O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe é conferida por lei,
 DECRETA:
 Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior e o sr. Felipe Salim para locação, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de 1.º de janeiro do corrente ano, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), do andar superior do prédio sito na avenida Rodrigues Alves, na Vila Abernethy, em Campos do Jordão, destinado ao funcionamento do Fórum local.
 Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de fevereiro de 1947.
 JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
 Arthur P. de Aguiar Whitaker
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 3 de fevereiro de 1947.
 Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N.º 16.851, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre denominação de via pública, na Prefeitura da Estância de São José dos Campos.
 O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,
 DECRETA:
 Art 1.º — Fica denominada rua José Leite da Silva, na sede do distrito de paz de Eusebio de Melo, da Estância de São José dos Campos, a rua sem denominação, que parte da rua 7 de setembro, entre as ruas Marechal Deodoro e 21 de abril.
 Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de fevereiro de 1947.
 JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
 Edgard Baptista Pereira
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 3 de fevereiro de 1947.
 Cassiano Ricardo
 Diretor Geral

DECRETO-LEI N.º 16.852, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre denominação de médico ao cargo de médico veterinário da Prefeitura da Estância de Amparo.
 O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,